PORTARIA Nº 43, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno)

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO que o período entre as datas do Natal (25 de dezembro) e de Ano Novo – Confraternização Universal (1º de janeiro) está compreendido no recesso parlamentar, havendo uma diminuição das demandas relativas aos serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o atendimento ao público não será prejudicado, tendo em vista a redução nas atividades parlamentares;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos no geral fazem recesso administrativo neste período,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer recesso funcional no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco no período compreendido entre os dias 20 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Havendo a necessidade da presença de servidores para desempenho de trabalho administrativo/legislativo na Câmara Municipal no período do recesso funcional, estes serão convocados pela Presidência, cujo comparecimento dará direito a compensar os dias ou horas efetivamente trabalhadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 43, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno)

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO que o período entre as datas do Natal (25 de dezembro) e de Ano Novo – Confraternização Universal (1º de janeiro) está compreendido no recesso parlamentar, havendo uma diminuição das demandas relativas aos serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o atendimento ao público não será prejudicado, tendo em vista a redução nas atividades parlamentares;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos no geral fazem recesso administrativo neste período,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer recesso funcional no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco no período compreendido entre os dias 20 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Havendo a necessidade da presença de servidores para desempenho de trabalho administrativo/legislativo na Câmara Municipal no período do recesso funcional, estes serão convocados pela Presidência, cujo comparecimento dará direito a compensar os dias ou horas efetivamente trabalhadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:2397A7B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2021. Edição 2414
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8040 | Pato Branco, 18 e 19 de dezembro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ASSOCIAÇÃO COLOSSO DA BAIXADA - ESCOLA DE FUTEBOL
End: Rua Fiorelo Zandoná, 835. Cristo Rei Tel: (046) 32232675/99117317
E-mail: aclyoremic@gmail.com CEP: 85508-010 Pato Branco - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Colosso da Baixada, na responsabilidade da presidente Sra SANDRA MARISA GUERIOS, convoca todos os membros e integrantes da Associação para a assembléia geral a se realizar na sede da Associação na rua Fiorelo Zandoná n.º 835, bairro Cristo Rei em Pato Branco – PR, no dia 02 de janeiro de 2022 as 20:00 horas para deliberar os seguinte assuntos de pauta:

1- Eleição e Posse da Diretoria executiva e conselho fiscal

A diretoria atual agradece pela presença de todos

Pato Branco, 14 de dezembro de 2021

Sandra Marisa Guerios
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

O presidente do Poder Legislativo do município de Pato Branco, vereador Joecir Bernardi, convida para a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora, que conduzirá os trabalhos na Sessão Legislativa de 2022.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 2022
PRESIDENTE: CLAUDEMIR ZANCO - BIRUBA (PL)
VICE-PRESIDENTE: DIRCEU LUIZ BOARETTO (PODEMOS)
1º SECRETÁRIO: EDUARDO ALBANI DALA COSTA (MDB)
2º SECRETÁRIO: ROMULO FAGGION (PSL)

Data: 3 de janeiro de 2022
Horário: 10 horas
Local: Plenário de Sessões da Câmara Municipal
Rua Araribóia nº 491, Centro - Pato Branco - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 43, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno)

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO que o período entre as datas do Natal (25 de dezembro) e de Ano Novo – Confraternização Universal (1º de janeiro) está compreendido no recesso parlamentar, havendo uma diminuição das demandas relativas aos serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o atendimento ao público não será prejudicado, tendo em vista a redução nas atividades parlamentares;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos no geral fazem recesso administrativo neste período,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer recesso funcional no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco no período compreendido entre os dias 20 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Havendo a necessidade da presença de servidores para desempenho de trabalho administrativo/legislativo na Câmara Municipal no período do recesso funcional, estes serão convocados pela Presidência, cujo comparecimento dará direito a compensar os dias ou horas efetivamente trabalhadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

PORTARIA Nº 22/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, vem no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 38, incisos XII e XXIX do Regimento Interno:

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO que o período entre as datas de Natal (25 de dezembro) e de Ano Novo – Confraternização Universal (1° de janeiro) está compreendido no recesso parlamentar, havendo uma diminuição nas demandas relativas aos serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o atendimento ao público não será prejudicado, tendo em vista a redução nas atividades parlamentares;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos no geral fazem recesso administrativo neste período;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer recesso funcional no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, no período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022.

Art. 2°. Havendo a necessidade de presença de servidores para desempenho de trabalho administrativo/legislativo na Câmara Municipal no período de recesso funcional, estes serão convocados pela Presidência, cujo comparecimento dará direito a compensar os dias ou horas efetivamente trabalhadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2021.

Vitória Folgassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
DECRETO N.° 207/2021
DATA: 17.12.2021
SÚMULA: Torna sem efeitos o Decreto n° 200.2021, de 09 de dezembro de 2021.
PORTARIA Nº 1767/2021
DATA: 16.12.2021
SÚMULA: Destituir a partir do dia 30 (trinta) de dezembro do ano de 2021, da jornada em regime suplementar

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CNPJ: 76.995.453/0001-00
Rua Barão de Capanema, 134
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 62/2021 - PE

Processo Administrativo: 117/2021
Processo de Licitação: 117/2021
Data do Processo: 22/11/2021

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) FERNANDO SINHORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 117/2021
b) Licitação Nr.: 62/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data da Adjudicação: Sequência: 0
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

	Qtde de Itens	Média Desto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 009015 - CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MOVEIS E	2	0,0000	16.650,00
- 009217 - FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	3	0,0000	52.680,00
- 009171 - GESLL COMERCIAL LTDA ME	3	0,0000	20.499,00
- 009218 - JACSON EICHSTAEDT 01109081951	1	0,0000	70.200,00
- 009219 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	2	0,0000	7.638,00
- 009220 - PRICE ATACADO EIRELI	2	0,0000	13.355,00
	13		181.223,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.040.4.4.90.52.00.00.00.00 (190), 2.040.4.4.90.52.00.00.00.00 (191), 2.045.4.4.90.52.00.00.00.00 (200), 2.042.4.4.90.52.00.00.00.00 (207), 2.030.4.4.90.52.00.00.00.00 (248), 6.015.4.4.90.52.00.00.00.00 (258), 6.016.4.4.90.52.00.00.00.00 (264), 6.045.4.4.90.52.00.00.00.00 (278), 2.045.4.4.90.52.00.00.00.00 (400)

PREFEITURA DE Vitorino ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 06/07/2021 LICITAÇÃOMELHOR PERCENTUAL DE DESCONTO MENOR PREÇO POR LOTE n.º 74/2021, objetivando o **Contratação de empresa especializada em capacitação de curso técnico em aprendizagem de menor aprendiz e recrutamento e seleção de estagiários com a menor taxa administrativa .**

O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 17/12/2021, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, pelos emails: licita@vitorino.pr.gov.br, compras@vitorino.pr.gov.br e pelo site WWW.vitorino.pr.gov.br .

Vitorino, 17/12/2021

Pregoeiro Oficial do Município

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

DECISÃO DA COMISSÃO

Tomada de Preços N.° 015/2021
Objeto: Decisão de Acolhimento de Parecer Jurídico e cancelamento do Edital.

A Comissão de Licitação, designada através do Decreto Nº 001/2021, considerando a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes do Edital de Tomada de Preços Nº 015/2021 **ocorrida no dia 10 (dez) de Dezembro de 2021.**

DECIDE por acatar o parecer jurídico e realizar o cancelamento do referido Edital. A Comissão de Licitação comunica ainda que o referido processo será relançado com adequações no Edital a fim de que seja preservada a ampla competitividade no procedimento.

Itapejara D'Oeste/PR, 17 (dezessete) de Dezembro de 2021.

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 150/2018
CONTRATADA: LEONARDO NUNES 12209296978 -MEI
CNPJ: 30.311.570/0001-63
Cláusula Primeira - Prazo
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, tendo início na data de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.
Clausula Segunda – Reajuste
Fica reajustado o valor contratual em 10,95% (dez inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), com base na variação acumulada no INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurada no período compreendido entre dezembro de 2020 a novembro de 2021, passando a ser 72,82 (setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) mensais.
Clausula Terceira – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 14 de dezembro de 2021
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 122/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 105/2021)
CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: Comercial Agroalba Eireli.
OBJETO: prestação de serviços de dedetização e desratização interna, externa e limpeza de caixas d'água dos imóveis pertencentes a Prefeitura de Renascença.
VALOR TOTAL: R$ 3.112,88 (três mil cento e doze reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 16 de dezembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 123/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 105/2021)
CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: Paulo Cesar Gotz ME
OBJETO: prestação de serviços de dedetização e desratização interna, externa e limpeza de caixas d'água dos imóveis pertencentes a Prefeitura de Renascença.
VALOR TOTAL: R$ 1.475,50 (um mi quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 16 de dezembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 124/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 105/2021)
CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: Kevin Bugs Vaz
OBJETO: prestação de serviços de dedetização e desratização interna, externa e limpeza de caixas d'água dos imóveis pertencentes a Prefeitura de Renascença.
VALOR TOTAL: de R$ 847,60 (oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 16 de dezembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 125/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 105/2021)
CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: Dedetizadora Casagrande Eireli.
OBJETO: prestação de serviços de dedetização e desratização interna, externa e limpeza de caixas d'água dos imóveis pertencentes a Prefeitura de Renascença.
VALOR TOTAL: R$ 23.597,25 (vinte e três mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 16 de dezembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Aditivo n° 03 – contrato nº 87/2021 – Pregão Eletrônico nº 70/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ sob nº 07.005.073/0001-15. Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fica aumentada a meta física e financeira para os itens 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. O valor total estimado para este aditamento é de R$ 2.493,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de dezembro de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo n° 01 – contrato nº 91/2021 – Pregão Presencial nº 71/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ sob nº 07.005.073/0001-15. Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fica aumentada a meta física e financeira em 25%, referente a ampliação dos serviços de instalação da decoração natalina. O valor total deste aditamento é de R$ 11.375,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de dezembro de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao contrato nº 68/2020 - Pregão Presencial nº 27/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: ANA FRANCINE SANSANA MARQUES - ME, CNPJ sob n.º 27.700.926/0001-46. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 03 meses, de 03 de dezembro de 2021 a 02 de março de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R$ 12.000,00, totalizando a quantia de R$ 36.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de novembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo n° 11 – Ata de Registro de Preços nº 167/2020 – Pregão Presencial nº 102/2020. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ/MF n.º 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 03 (arla), a partir do dia 09 de dezembro de 2021. O valor total deste aditivo R$ 810,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de dezembro de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo n° 01 – ata de registro de preços nº 71/2021 – Pregão Presencial nº 32/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI, CNPJ sob nº 08.631.598/0001-29. Considerando a solicitação da detentora, fica aumentada a meta física e financeira para os itens 3, 4, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,19, 20, 21 e 22. O valor total deste aditivo é de R$ 203.206,46. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de dezembro de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo n° 01 – ata de registro de preços nº 61/2021 – Pregão Eletrônico nº 32/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI CNPJ/MF sob o nº 06.880.642/0001-09. Considerando a solicitação da detentora, fica aumentada a meta física e financeira para os lotes 24, 25, 27, 30, 32, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51. O valor total deste aditivo é de R$ 67.859,75. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de dezembro de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.